



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 082,

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, para dar cobertura a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

Atividade 2400 – Manut das ativ sec educação, cultura, esp e lazer

3.3.90.93.00.00 – Indenizações e restituições (461) R\$ 100,00

Atividade 2405 – Manut da Est física da escola núcleo municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv de terc pessoa jurídica (4093) R\$ 200,00

Atividade 2419 – Manut das ativ do transporte escolar

3.3.90.39.00.00 – Outros serv de terc pessoa jurídica (4486) R\$ 6.380,92

ÓRGÃO 05 – SEC. MUN. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL

Atividade 2501 – Assist Básica a população

3.3.90.14.00.00 – Diárias – pessoal civil (5000) R\$ 100,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior a:

- redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

Atividade 2403 – Manut das ativ do transporte escolar

3.3.90.39.00.00 – Outros serv de terc pessoa jurídica (4076) R\$ 300,00

ÓRGÃO 05 – SEC MUN DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIA

Projeto 1503 – Ampliação, Ref da Estrutura física do Posto

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações (593) R\$ 100,00

- e o excesso de arrecadação – Recurso 31 - FUNDEB R\$ 6.380,92

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012.

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

Adelar Loch
Prefeito Municipal